



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

COM (2007) 709 final

**Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E
DO CONSELHO relativo a um código de conduta para os sistemas
informatizados de reserva**

I. Observação preliminar

1. No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, elaborou um Relatório/Parecer sobre a seguinte iniciativa: *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um Código de Conduta para os Sistemas Informatizados de Reserva.*
2. A presente iniciativa visa simplificar o Código de Conduta para os fornecedores de Sistemas Informatizados de Reserva (SIR), reforçando a coerência entre estes e mantendo as medidas de precaução contra abusos de posição dominante dos SIR.

II. Análise do parecer supracitado

1. A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no seu relatório, faz um enquadramento e análise da proposta da Comissão Europeia. Faz referência ao objectivo dos SIR e à necessidade de actualizar o seu Código de Conduta com a substituição do Regulamento (CEE) nº 2299/89, alterado pelos Regulamentos (CEE) nº 3089/93 e (CE) nº 323/99.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

2. Segundo relatório a proposta é da competência exclusiva da União, limita-se ao necessário para atingir o seu objectivo e não tem implicações no orçamento comunitário.

III. Conclusão

1. A presente proposta respeita o princípio da subsidiariedade e está em conformidade com o princípio da proporcionalidade, conforme o disposto na Lei 43/2006, de 25 de Agosto.
2. As matérias em causa não recaem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, como tal, não se aplica o artigo 2º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto.

IV. Parecer

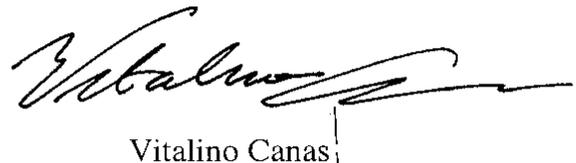
Considerando o exposto a Comissão dos Assuntos Europeus, ao abrigo da Lei nº 43 de 25 de Agosto de 2006, é de parecer que relativamente à iniciativa em análise o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 12 de Novembro de 2008

O Deputado Relator


Jacinto Serrão

O Presidente da Comissão


Vitalino Canas